

DECRETO N. 19.599, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 331.382,87.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 331.382,87 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, parte no valor de R\$ 273.082,87 (duzentos e setenta e três mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) de recurso específico da Vara da Justiça Federal e, parte no valor de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais) do recurso específico do Projeto FAB LAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi  
Departamento de Assuntos Legislativos

**ANEXO I - Decreto nº 19.599, de 26 de Abril de 2024**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>331.382,87</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 51.01.3.3.90.39.12.243.5000.2.502.04.1000050</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 22 - Recurso Especifico Vara da Justiça Federal	<b>23.082,87</b>	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1000050 - Recursos Específicos - Vara Da Justiça Federal
<b>2. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 51.01.3.3.90.39.12.243.5001.2.502.04.1000050</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 22 - Recurso Especifico Vara da Justiça Federal	<b>50.000,00</b>	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1000050 - Recursos Específicos - Vara Da Justiça Federal
<b>3. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 51.01.3.3.90.40.12.243.5002.2.502.04.1000050</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 22 - Recurso Especifico Vara da Justiça Federal	<b>150.000,00</b>	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.502 - Manutenção Das Atividades 1000050 - Recursos Específicos - Vara Da Justiça Federal

<b>4. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 51.01.3.3.90.39.12.243.5003.2.502.04.1000050</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 22 - Recurso Especifico Vara da Justiça Federal	<b>50.000,00</b>	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.502 - Manutenção Das Atividades 1000050 - Recursos Específicos - Vara Da Justiça Federal
<b>5. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 51.01.3.3.90.30.12.243.5001.2.502.04.1000051</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 23 - Recurso Especifico Projeto FAB LAB	<b>8.192,00</b>	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.502 - Manutenção Das Atividades 1000051 - Recursos Específicos - Projeto FAB LAB
<b>6. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 51.01.4.4.90.52.12.243.5001.2.502.04.1000051</b>
Excesso de Arrecadação rubrica 23 - Recurso Especifico Projeto FAB LAB	<b>50.108,00</b>	51 - Fundação Hélio Augusto De Souza 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.502 - Manutenção Das Atividades 1000051 - Recursos Específicos - Projeto FAB LAB